



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL PROPESQ PROFESSOR VISITANTE Nº. 01/2013	
	Propostas Recomendadas	01
02-	PG EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - CFCH – RESULTADO FINAL	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado	02
03-	PG EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA - CCS – RESULTADO FINAL	
	Seleção para Ingresso ao Programa - 2014 - Mestrado	03
04-	PG EM LETRAS - CAC – RESULTADO FINAL	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado	04 - 05
05-	PG EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA - CAV – RESULTADO FINAL	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado e Doutorado	06
06-	PG EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA – CAV EDITAL COMPLEMENTAR	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado e Doutorado	07 - 19
07-	EDITAL Nº 02/2013 – CEAD-CFCH-DEPT. ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA	
	Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola – GDE na modalidade à distância	19 - 23
08-	PORTARIA DE PESSOAL	
	Recondução de Comissão – CAC - Nº 25/2013	24

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE
Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães (mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins (ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel (set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra (dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda (abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo (nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos (nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão (nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos (nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins (out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação

Edital Propesq Professor Visitante nº. 01/2013

Propostas Recomendadas

Nº.	Programa(s) de PG	Professor (a) Visitante	Nível*	Processo (23076)
1º	- Ciência de Materiais - Física - Bioquímica e Fisiologia - Eng. Mecânica	David Arsenio Landinez Tellez	PV II	060884/2013-04
2º	- Eng. Mecânica	Abílio Manuel Pinho de Jesus	PV II	060961/2013-38
3º	- Eng. Mecânica - Tecnologia Energéticas e Nucleares	Janardan Singh Rohatgi	PV I	0609964/2013-51
4º	- Ciência da Computação	Devanur Shanthabasavaiah Guru	PV II	060433/2013-69
5º	- Ciência Política	Suranjit Kumar Saha	PV II	061193/2013-10
6º	- Design - Ergonomia	Tareq Ziad Ahram	PV II	060378/2013-15
7º	- Tecnologia Energéticas e Nucleares - Eng. Biomédica	Amiruddin Huda	PV II	061182/2013-20
8º	- Eng. Civil - Desenvolvimento e Meio Ambiente	Maria Manuela Queiroz Martins Mantero Morais	PV II	061142/2013-98
9º	- Administração - Ciências Contábeis	Katherine Elizabeth Horton	PV III	060373/2013-84
10º	- Química	Armando Juan Navarro Vazquez	PV II	061533/2013-11
11º	- Química	Fernando Jaime Rodriguez Macias	PV III	061531/2013-68

* PV I - Professor Visitante I PV II - Professor Visitante II PV III - Professor Visitante III
(cf. subitem 6.1 do Edital)

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO

RESULTADO FINAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente torna público o **RESULTADO FINAL** do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014** ao corpo discente candidato ao Programa, Curso de Mestrado.

CANDIDATOS APROVADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
02	Lucas de Oliveira do Amorim	6.1
11	Carlos Antônio Avelar de Melo	6.4
12	Antônio Pacheco de Barros Júnior	8.1
17	Paula Daniele Mendonça Oliveira	6.8
18	Stevan Gabriel Alves	6.1
21	Daniela Pedrosa Barreto	6.4
26	Juliana Nascimento Funari	6.7
31	Edilson Cavalcante de Oliveira Júnior	6.9
34	Jailson Jorge Cardoso	6.7
38	Mônica Maria Castañeda Cardona	7.4
45	Pricylla Wanna Lopes Xavier	8.4
47	Gabriela Santos Mendes	6.0
50	Afonso Feitosa Reis Neto	6.1
60	Gleyciane Ferreira Cavalcante de Sá	6.1
66	Wilma Gomes Souza	7.1
69	Yohanne Aguiar Costa	7.2
70	Emyli Souto Viana	7.2
79	Adilma Lopes Brandão	6.3
80	Carlos Andre de Lima Mororó	6.7
82	Bruno Marcel Carneval de Oliveira	7.3

Recife, 18 de Dezembro de 2013.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA
CURSO DE MESTRADO

RESULTADO FINAL - SELEÇÃO 2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014, aos candidatos ao corpo discente do Programa, Curso de Mestrado.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOMES	NOTA
SM201401032	Valeria Alves dos Santos	9,45 (nove vírgula quarenta e cinco)
SM201401002	Maria Carolina Simões Vieira de Melo	8,8 (oito vírgula oito)
SM201401015	Luisa Robalino de Faria	8,52 (oito vírgula cinquenta e dois)
SM201401005	Danielle Gonçalves Seabra Peixoto Ramos	8,51 (oito vírgula cinquenta e um)
SM201401019	Clarice Gomes Monteiro	8,41 (oito vírgula quarenta e um)
SM201401009	Jackson Italo Tavares da Rocha	8,25 (oito vírgula vinte e cinco)
SM201401012	Katia de Souza Correa Matos de Morais	8,15 (oito vírgula quinze)
SM201401021	Jersyca Janyll da Costa Berenguer	8,08 (oito vírgula zero oito)
SM201401024	Luana de Lima Alpino	7,89 (sete vírgula oitenta e nove)
SM201401036	Cynthia Tagiane Costa Bezerra	7,42 (sete vírgula quarenta e dois)
SM201401033	Carmen Daniella Batista de Oliveira	7,15 (sete vírgula quinze)
SM201401008	Alex Bruno Soares	7,13 (sete vírgula treze)
SM201401001	Paulo Augusto Vitorino	7,08 (sete vírgula zero oito)
SM201401003	Erika Justino dos Santos Sonoda	7,08 (sete vírgula zero oito)
SM201401017	Daniela de Vasconcelos	7,04 (sete vírgula zero quatro)
SM201401004	Isabela Rocha Siebra	7,02 (sete vírgula dois)

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o **RESULTADO FINAL** do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Doutorado e Mestrado - Ano Letivo 2014** - ao corpo discente do Programa, Cursos de Mestrado e Doutorado.

DOUTORADO - 2014

LINGUÍSTICA

NOME	Nota
Tatiana Simões e Luna	9,021
Marcelo Augusto Mesquita da Costa	7,860
Solange Carlos de Carvalho	7,805
Elizabeth Maria da Silva	7,787
Lucas Pazoline da Silva Ferreira	7,470
Larissa de Pinho Cavalcanti	7,443
Rita Alves Vieira	7,325
Eliane Pereira dos Santos	7,324
Andréa Silva Moraes	7,260
Paloma Sabata Lopes da Silva	7,036

TEORIA DA LITERATURA

NOME	Nota
Amanda Brandão Araújo	8,932
Tiago Barbosa da Silva	7,813
Bianca Campello Rodrigues Costa	7,686
Rafaella Cristina Alves Teotônio	7,612
Joane Leôncio de Sá	7,430
Glauco Cunha Cazé	7,060

MESTRADO - 2014**LINGUÍSTICA**

NOME	Nota
Ezequiel Bezerra Izaias de Macedo	8,590
Vanderlaine Isidorio da Silva	8,444
Lindiane Maria Gomes	8,409
Isaac Itamar de Melo Costa	8,349
Nídia Nunes Máximo	8,005
Severino Rodrigues da Silva	7,937
Rafael Alves de Oliveira	7,763
Sheila Alves de Oliveira	7,714
Ana Carolina Almeida de Barros	7,660
Shirleide Bezerra da Silva	7,457
Vanessa Neto do Nascimento	7,443
Zaine Guedes da Costa	7,429
Iago de Araújo Pereira Broxado	7,273
Girllayne Gleyka Bezerra dos Santos Marques	7,269
Andre Cordeiro dos Santos	7,261
Carlos Albuquerque de Araujo	7,174
Jéssica Azevedo Rozendo	7,033
Camila Maria de Araújo	7,000

TEORIA DA LITERATURA

NOME	Nota
Marcelo Jorge Pérez	8,684
Emerson Silvestre Lima da Silva	8,666
Jéssica Cristina dos Santos Jardim	8,642
Tito Eugênio Santos Souza	8,435
Mariá Gonçalves de Siqueira	8,311
Patricia Gonçalves Tenório	8,192
Ester Suassuna Simões	8,050
Flávio Emmanuel Pereira Gonzalez	7,980
Maria Luiza de Paula Lopes Fernandes Vieira	7,963
João Paulo de Souza Araújo	7,850
Pedro Gabriel Vanderlei Heráclio do Rêgo	7,758
Mércia Paulino Nicolau da Silva	7,707
Thais Rabelo de Souza	7,540
Roclaudelo N'dafá de Paulo Silva Nanque	7,464
Danuza Kryshna da Costa Lima	7,351
Gérsica Cássia Ferreira Leite	7,020

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA
E PLASTICIDADE FENOTÍPICA
CURSO DE MESTRADO**

RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – PPGNAFPF – comunica o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo de admissão ao corpo discente deste Programa, para ingresso no ano letivo 2014:

Área de Concentração 1:

BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA PLASTICIDADE FENOTÍPICA

Nº de Inscrição/Nome do Candidato	Prova de Inglês (Peso 1)	Prova de Conhecimento (Peso 5)	Avaliação do Currículo (Peso 4)	NOTA FINAL
015 – Rodrigo Luiz da Silveira Silva	9,5	8,3	10,0	9,100
013 – Diógenes Barbosa de Moura	7,5	7,0	5,68	6,522

Área de Concentração 2:

FATORES AMBIENTAIS MODULADORES DA PLASTICIDADE FENOTÍPICA

Nº de Inscrição/Nome do Candidato	Prova de Inglês (Peso 1)	Prova de Conhecimento (Peso 5)	Avaliação do Currículo (Peso 4)	NOTA FINAL
018 – Manuella da Luz Duarte Barros	9,0	9,5	4,04	7,266
003 – Maria Izabel Siqueira de Andrade	10,0	7,0	6,14	6,956
008 – Niedja Maria da Silva Lima	8,5	7,0	5,17	6,418
023 – Marcela de França Verçosa	8,0	7,0	3,35	5,640

Vitória de Santo Antão, 28 de novembro de 2013.

Comissão de Seleção e Admissão PPGNAFPF

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA
E PLASTICIDADE FENOTÍPICO

CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 29/11/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica torna público o presente **Edital Complementar**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgnafpf>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em cursos realizados em instituições de educação superior reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, situada no Bloco Administrativo do Centro Acadêmico de Vitória / UFPE, no período de **26 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, das 9h às 12 horas, e das 14h às 16h**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração em que conste mandato específico para essa finalidade.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias **autenticadas em Cartório** de RG, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site www.tse.jus.br), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), que pode ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br
- e) Currículo Lattes, modelo CNPq resumido.
- f) Formulário para pontuação do Currículo Lattes com a enumeração dos documentos apresentados (Doc. 1, Doc. 2, etc.) (cf. Anexo III).
- g) Cópia da documentação comprobatória, enumerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2, etc.), **encadernada em espiral**.
- h) Cópia **autenticada em Cartório** do diploma ou da certidão de colação de grau do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.

2.2 – Estão isentos da taxa de inscrição indicada no item 2.1 (d): aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma universidade, de acordo com a Resolução nº 01/2012, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco.

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma do curso de Mestrado após o seu diploma de graduação ser revalidado.

2.4 – Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação. A matrícula destes concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da Graduação, conforme o caso, conclusão esta que deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por quatro membros. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	26/12/13 a 15/01/14	9h às 12h e 14h às 16h
Homologação das Inscrições	21/01/14	A partir das 10h
Etapa 1 – Prova de Inglês	24/01/2014	9h às 11h
Resultado	28/01/14	A partir das 12h
Prazo Recursal	29/01, 30/01 e 31/01/14	9h às 12h e 14h às 16h
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	03/02/14	13h às 17h
Resultado	05/02/14	A partir das 17h
Prazo Recursal	06/02, 07/02 e 10/02/14	9h às 12h e 14h às 16h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	11/02/14	8h às 16h30
Resultado	12/02/14	A partir das 17h
Prazo Recursal	13/02, 14/02 e 17/02/14	9h às 12h e 14h às 16h
Resultado final	18/02/14	A partir das 17h
Prazo Recursal	19/02, 20/02 e 21/02/14	9h às 12h e 14h às 16h
Matrícula	De acordo com Calendário da PROPESQ/UFPE	
Início das aulas	De acordo com Calendário da PROPESQ/UFPE	

3.1.1 – Prova de Inglês

3.1.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória, nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 1 (um), terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição no processo seletivo.

3.1.1.3 – A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.

Compreensão e interpretação de texto	100%
--------------------------------------	------

3.1.1.4 – A prova de idioma será realizada no Auditório da Pós-Graduação em Nutrição da UFPE, *campus* Recife, na data e no horário indicados no item 3.1 deste edital. O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora (às 8 horas) para o seu encaminhamento à sala da Prova de Inglês e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato atrasado na sala da prova.

3.1.1.5 – A aplicação e a correção da Prova de Inglês serão feitas pela Associação Brasil-América (ABA), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo. No período de 26 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, o candidato deverá entrar em contato com a unidade da ABA situada na Av. Rosa e Silva, 1510, bairro dos Aflitos – Recife/PE, fone (81) 3427-8820, para realizar o pagamento da taxa correspondente aos serviços de aplicação e correção, no horário das 9h às 12h30 e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

3.1.1.6 – Candidatos que participaram do primeiro processo seletivo de admissão ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – PPGNAFPP, para ingresso no ano letivo 2014, e que obtiveram aprovação na I Etapa – Prova de Inglês, deverão indicar na ficha de inscrição se desejam: a) utilizar a nota obtida na Prova de Inglês do primeiro processo seletivo do PPGNAFPP; ou b) realizar nova Prova de Inglês, conforme normas definidas no presente Edital, desistindo definitivamente do resultado obtido na I Etapa do concurso anterior do PPGNAFPP.

3.1.2 – Prova de Conhecimento:

3.1.2.1 – A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, deverá ter nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5 (cinco), e terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A Prova de Conhecimento deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição no processo seletivo.

3.1.2.3 – A Prova de Conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de 6 (seis) questões relativas às duas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica. Duas destas questões serão descrições, em no máximo 2 (duas) folhas de papel almaço, sobre temas específicos da área de concentração à qual o candidato está concorrendo, e valerá 2 (dois) pontos cada uma em relação ao total da prova escrita. As demais questões sobre a outra área de conhecimento valerão 1,5 (um e meio) pontos cada uma.

3.1.2.4 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no Programa deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – À Avaliação do Currículo Lattes será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4 (quatro), de caráter classificatório; a avaliação do Currículo se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica, às atividades didáticas universitárias após a graduação e à experiência profissional.

3.1.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	1,25	5	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (no mínimo 1 semestre letivo de duração).	0,75	3	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	0,75	3	
1.4 Residência concluída na área de saúde	3	3	
1.5 Residência concluída em áreas afins	1,5	3	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.	3	5	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	1,5	3	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.	0,5	2,5	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	0,3	1,5	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 5)	-	-	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de conhecimento em concurso	1	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,5	1,5	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de conhecimento em concurso	0,5	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,25	1,5	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:			
Qualis A1			
• Na área de conhecimento em concurso	3	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	1,5	1,5	
Qualis A2			
• Na área de conhecimento em concurso	2,5	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	1,25	1,5	
Qualis B1			
• Na área de conhecimento em concurso	2	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	1	1,5	
Qualis B2			
• Na área de conhecimento em concurso	1,5	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,75	1,5	
Qualis B3			

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
• Na área de conhecimento em concurso	1	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,5	1,5	
Qualis B4			
• Na área de conhecimento em concurso	0,5	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,25	1,5	
Qualis B5			
• Na área de conhecimento em concurso	0,25	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,1	1,5	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
• Internacional	0,1	1	
• Nacional	0,05	1	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
• Internacional	0,05	1	
• Nacional	0,02	1	
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	0,02	0,5	
• Nacional	0,01	0,5	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	0,1	1	
• Nacional	0,05	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 3)	-	-	

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,5	1	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,01	1	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	0,25	1	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	0,25	1	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	0,1	1	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	0,1	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 1)	-	-	

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	0,5	1	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	0,5	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 1)	-	-	
NOTA FINAL (Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)	-	-	

3.1.3.3 – As atividades não comprovadas serão desconsideradas da avaliação.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Serão aprovados aqueles candidatos classificados, em ordem decrescente de média final, até preencher o número de vagas estipuladas para cada área de concentração neste Edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Maior nota na prova de conhecimento; b) maior nota na avaliação do Currículo Lattes; c) maior nota na prova de inglês.

4.3 - O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgnafpf e no Boletim Oficial da Universidade.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de recontagem, de nulidade, de correção, de análise, de vistas das provas e de acesso aos seus respectivos espelhos de correção, desde que devidamente fundamentado. O requerimento solicitando recurso será encaminhado à Coordenação do Programa, no prazo de até 3 (dois) dias úteis da divulgação dos resultados, conforme item 3.1 deste Edital. O coordenador, então, tomará as devidas providências.

5.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente desta participar, sob condição, até a decisão do recurso.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 4 (quatro) vagas para o Curso de Mestrado distribuídas nas áreas de concentração do Programa, de acordo com o Anexo V deste Edital Complementar. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no resultado final deste processo seletivo e obedecerão à escolha do candidato por determinada área de concentração quando de sua inscrição.

6.2 - No caso de ser aprovado um número menor de candidatos do que o número de vagas, as vagas remanescentes serão extintas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas da II e III Etapas deste processo seletivo: *Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – Centro Acadêmico de Vitória / UFPE – Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE – Telefone: 3526.4094.* (A I Etapa – Prova de Inglês – será realizada no local indicado no item 3.1.1.4 deste Edital)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas de Seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.

7.4 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.5 – Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, disponível no *site www.ufpe.br/ppgnafpf* e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final; os documentos não retirados dentro desse prazo serão encaminhados à reciclagem.

7.7 – A realização da inscrição por um candidato implica irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital.

7.8 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica decidirá os casos omissos.

Vitória de Santo Antão, 29 de novembro de 2013.

Profa. Carol Virgínia Góis Leandro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – CAV-UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
MESTRADO ()	Inscrição N° _____
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	

PROVA DE INGLÊS: (conforme item 3.1.1.6 do Edital do Processo Seletivo)

() Utilizar a nota obtida na Prova de Inglês do primeiro processo seletivo do PPGNAFPF.

() Realizar nova Prova de Inglês conforme normas deste Edital, desistindo do resultado obtido na primeira seleção do PPGNAFPF.

PREENCHER EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL

DADOS PESSOAIS					
Nome: _____					
Sexo: () Masculino () Feminino					
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____					
Filiação: _____ _____					
Naturalidade: _____					
Nacionalidade: _____					
DOCUMENTAÇÃO					
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Estado:	Data de Emissão:	
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Estado:	
SITUAÇÃO MILITAR (Espécie de Documento):					
Nº:	Série:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:		
DADOS ADICIONAIS					
Endereço:					
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:		
Fone: ()	Celular: ()	E-mail:			
Profissão:	Empregador:				
Endereço:	Fone: ()				

Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), estarei liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir na exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso, salvo nos casos aceitos pela CAPES, CNPq, PROPESQ/UFPE e Colegiado deste Programa.

Vitória de Santo Antão, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II
EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
- Clique em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
 - Guia de Recolhimento da União
 - Impressão – GRU Simples
- Preencha os seguintes campos:
 - Unidade Favorecida (UG): Código 153080 Gestão 15233
 - Recolhimento: Código 288322
 - Número de Referência: 3600
 - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
 - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
 - Valor: De acordo com o informado pela Secretaria
- Clique em GRU Simples e em seguida imprima o Boleto e pague em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
Formulário para pontuação do Currículo para a Seleção de Mestrado

Candidato: _____

<i>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO</i>	<i>DOCUMENTOS</i>
<i>1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração).</i>	
<i>1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração).</i>	
<i>1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração).</i>	
<i>1.4 Residência concluída na área de saúde</i>	
<i>1.5 Residência concluída em áreas afins</i>	
<i>1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.</i>	
<i>1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.</i>	
<i>1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.</i>	
<i>1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.</i>	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2009)	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.2. Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:	
Qualis A1	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis A2	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B1	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B2	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B3	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B4	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B5	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
• Internacional	
• Nacional	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
• Internacional	
• Nacional	
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos	
• Internacional	
• Nacional	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
• Internacional	
• Nacional	

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1. <i>Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>	
3.2. <i>Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>	
3.3. <i>Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)</i>	
3.4. <i>Orientação de monografia de final de curso de graduação</i>	
3.5. <i>Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação</i>	
3.6. <i>Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria</i>	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1. <i>Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)</i>	
4.2. <i>Atividade de docência em qualquer nível</i>	

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

Programa:

- Noções básicas sobre biologia da evolução
- O processo de transição epidemiológica e nutricional no Brasil
- Modelos Experimentais de atividade física nos diferentes ciclos de vida
- Mecanismos fisiológicos do comportamento alimentar
- Neurobiologia da atividade física durante o desenvolvimento
- Nutrição, atividade física e qualidade de vida
- Nutrição e desenvolvimento fisiológico do sistema nervoso
- Nutrição no início da vida e regulação neural da hipertensão
- Escala alométrica e a Lei de Kleiber
- Nutrição, Atividade Física e o aparecimento precoce de doenças metabólicas

Bibliografia:

ANA LYDIA SAWAYA, CAROL GOIS LEANDRO, DAN L. WAITZBERG. **Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença**. 1ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

WEST-EBERHARD MJ. Developmental plasticity and the origin of species differences. Proc Natl Acad Sci U S A. 2005;102 Suppl 1:6543-9.

WEST-EBERHARD MJ. Evolution in the light of developmental and cell biology, and vice versa. Proc Natl Acad Sci U S A. 1998;95:8417-9

- WEST D, WEST BJ. Physiologic time: a hypothesis. *Phys Life Rev.* 2013;10:210-24.
- CAMPBELL, M. K . **Bioquímica**. Artmed Editora 35 ed. 2000, Porto Alegre, 751 p.
- CAPELLINI I, VENDITTI C, BARTON RA. Phylogeny and metabolic scaling in mammals. *Ecology.* 2010;91:2783-93.
- COZZOLINO SMF. **Biodisponibilidade de nutrientes**. SP: Manole. 2004.
- DE ANGELIS, R.; TIRAPAGUI, J. **Fisiologia da Nutrição Humana: Aspectos básicos, aplicados e funcionais**. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- INAN/MS, DN/UFPE, SES/PE. **II Pesquisa estadual de saúde e nutrição: saúde, nutrição, alimentação e condições socioeconômicas no Estado de Pernambuco**, 1998.
- KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. P. **Epidemiologia nutricional**. Editora Fiocruz/Atheneu, 2007.
- BARROS JWO, ALMEIDA MBD, SANTOS MAMD, SANTANA PRD, CAMPOS FDACES, LEANDRO CG. Pode o peso ao nascer influenciar o estado nutricional, os níveis de atividade física e a aptidão física relacionada à saúde de crianças e jovens? *Revista de Nutrição.* 2011;24:777-84.
- MARCIO C. MANCINI; BRUNO GELONEZE; JOÃO EDUARDO N.SALLES; JOSIVAN GOMES DE LIMA; MARIO K.CARRA. (Org.). **Tratado de Obesidade**. 1a.ed. Itapevi, São Paulo: AC Farmacêutica / Editora Guanabara Koogan Ltda., 2010.
- OKIE JG, BOYER AG, BROWN JH, COSTA DP, ERNEST SK, EVANS AR, et al. Effects of allometry, productivity and lifestyle on rates and limits of body size evolution. *Proc Biol Sci.* 2013;280:20131007.
- FALCAO-TEBAS F, BENTO-SANTOS A, FIDALGO MA, DE ALMEIDA MB, DOS SANTOS JA, LOPES DE SOUZA S, et al. Maternal low-protein diet-induced delayed reflex ontogeny is attenuated by moderate physical training during gestation in rats. *Br J Nutr.* 2012;107:372-7.
- NELSON, DL , COX, MM. **Lehninger: principles of biochemistry**. New York, Worth Publishers, 2000.
- Organização Mundial da Saúde. **Novas curvas de crescimento da Organização Mundial de Saúde – OMS**. <http://www.who.int/childgrowth/standards/en/>
- ORTEN, J.M., NEUHAUS, O.W. **Bioquímica Humana**. 10.ed. Buenos Aires: Panamericana, 1993.
- RUI E PROCOPIO. **Fisiologia Básica**. 1ed. São Paulo: GEN|Grupo Editorial Nacional/Guanabara Koogan, 2009.
- SCHWARTZ MW; WOODS SC; ET AL. **Central nervous system control of food intake**. *Nature* 2000 404 (6778) p 661-671. (disponível na internet)

ANEXO V

NÚMERO DE VAGAS

O Curso de **Mestrado** disponibilizará 4 (quatro) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

- (1) Bases experimentais e clínicas da plasticidade Fenotípica: **2 (duas) vagas**.
- (2) Fatores Ambientais moduladores da Plasticidade Fenotípica: **2 (duas) vagas**.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS– CFCH
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA – DAM

EDITAL Nº 02/2013, 20 DE DEZEMBRO DE 2013,

Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola – GDE na modalidade a distância.

A Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola (GDE), na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de tutores para provimento de vagas existentes e para formação de cadastro de reserva em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente documento de seleção de tutores será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executada pela Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola na modalidade a Distância, oferecido pela UFPE;

1.2. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes, conforme a tabela do item 2.1 deste edital, e para formação de cadastro de reserva, para as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é oito meses a contar da data de publicação dos resultados;

1.3. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital;

1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção;

1.5. O candidato aprovado estará ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores, conforme orientações descritas no item 3, 4 e 5 deste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão selecionados 2 (dois) tutores, conforme tabela abaixo:

Vagas para Tutor Presencial	
Polo UAB	Vagas
Petrolina	1
Recife	1

2.2. Os demais aprovados por ordem de classificação formarão o cadastro de reserva para o Curso de Extensão em Gênero e Diversidade na Escola (GDE), na modalidade a distância.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO CARGO

3.1. Carga Horária: 20 horas semanais;

3.2. A Remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento CAPES UAB, paga pelo FNDE, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). O recebimento da bolsa pelo tutor não representa nenhum vínculo empregatício com a UFPE;

3.3. Requisitos Básicos:

3.3.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;

3.3.2. Estar quite com as obrigações eleitorais para candidatos de nacionalidade brasileira;

3.3.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira;

3.3.4. Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade;

3.3.5. Possuir, preferencialmente, experiência docente em programas de educação a distância.

4. DA DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

4.1. As principais atividades dos Tutores, de acordo com o anexo da Resolução CD/FNDE nº 26, de 5/6/2009, são:

- 4.1.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 4.1.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.1.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.1.4. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- 4.1.5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 4.1.6. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.1.7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 4.1.8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 4.1.9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 4.1.10. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Em cumprimento à Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 e ao Ofício Circular 20/2011 –DED CAPES, o candidato deve ter no momento da inscrição:

- 5.1.1. Formação superior, comprovando 1 (um) ou mais dos requisitos descritos abaixo:
 - a. Experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou
 - b. Formação pós-graduada, ou
 - c. Vínculo a programa de pós-graduação.
- 5.1.2. Estar vinculado ao setor público, aceitando-se as seguintes modalidades:
 - a. Ser servidor público de qualquer esfera administrativa, ou;
 - b. Ser discente de programa de pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou;
 - c. Ser profissional vinculado à Instituição de Ensino Superior (IES) de origem da tutoria.

5.2. A constatação de inverdades ou do não cumprimento dos itens abaixo pode acarretar em indeferimento da inscrição ou em substituição do tutor:

- 5.2.1. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Cursos de Pós-graduação stricto sensu), quando da posse da vaga;
- 5.2.2. Ter conhecimento de informática básica: editor de texto, planilhas eletrônicas, internet;
- 5.2.3. Ter residência no município do Polo ao qual concorre a vaga, ou em cidades que distem até 50 km.
- 5.2.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades propostas pelo curso.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão *on-line*, através do site www.ufpe.br/cead, no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, mediante o preenchimento da ficha de inscrição;

6.2. O candidato deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função e somente concluirá a sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas;

6.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital;

6.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato os dados informados na inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será conduzido pela Coordenação do Curso Gênero e Diversidade na Escola (GDE) na modalidade a Distância, composto por uma Análise Curricular (Modelo *Lattes*), dividida em Avaliação de Títulos e Avaliação de Experiência Docente.

7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

7.2.1. Possuir maior experiência em atividades de educação a distância (EAD);

7.2.2. Possuir formação com maior correlação a área de gênero e diversidade cultural;

7.2.3. Maior tempo em docência;

7.2.4. Maior idade.

7.3. Da Análise Curricular:

7.3.1. A Análise curricular será composta por uma Avaliação de Títulos e de Experiência Docente;

7.3.2. A Análise Curricular terá nota de 0 a 15 pontos, dividida em Avaliação de Títulos (0 a 5) e Experiência Docente (0 a 10);

7.3.3. Na Avaliação de Títulos será considerado o Título de Maior Valor, não sendo estes cumulativos;

7.3.4. Serão considerados apenas cursos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu concluídos e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

7.3.5. Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado, expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação ou Sistema Estadual de Educação, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo mesmo Ministério ou respectivo sistema estadual;

7.3.6. Para a avaliação de títulos de pós-graduação, em nível de especialização, serão considerados os certificados expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, cujos cursos tenham sido oferecidos de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação;

7.3.7. Os itens de Atividade Docente são cumulativos, obedecendo o limite imposto na Tabela de Pontuação para a Avaliação de Experiência Docente. São considerados documentos comprobatórios de experiências docentes: Contratos de Trabalho, Cópia de Carteira de Trabalho constando regime de trabalho e declarações expedidas por instituições educacionais reconhecidas pelo MEC. Estes documentos serão solicitados aos candidatos aprovados, com as devidas autenticações.

7.4. Tabela de Pontuação (Análise Curricular):

ITEM		Pontuação	Total
Formação Acadêmica	Doutorado em áreas afins.	5,0	5,0 pontos
	Mestrado em áreas afins.	4,0	
	Especialização em Educação e/ou Educação a Distância.	3,0	
	Especialização em outra área	2,0	
	Graduação em áreas afins ao Curso	1,0	
Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes	Educação Básica	0,5 por semestre Letivo (Máximo de 3 Documentos)	10,0 pontos
	Educação Superior	0,5 por semestre Letivo (Máximo de 3 documentos)	
	Tutoria em Educação a Distância	0,5 por semestre Letivo (Máximo de 4 documentos)	
	Atividades na área de Gênero e Diversidade ou que visem a promoção da igualdade.	2,5 por semestre letivo (máximo de 2 documentos)	
Total			15,0 pontos

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado nos sites da CEAD (<http://www.ufpe.br/cead/>), acompanhado de pontuação dos candidatos aprovados, classificados e cadastro de reserva.

8.2. O resultado será divulgado na ordem classificatória no site do CEAD (www.cead.ufpe.br) e na secretaria do Departamento de Antropologia e Museologia da UFPE. Neste resultado constará a ordem de classificação dos candidatos aprovados no limite de vagas e lista de espera.

8.2. Em caso de Empate entre candidatos será usado o seguinte critério de desempate:

8.2.1. Possuir maior formação na área de Sociologia e ;

8.2.2 Possuir maior experiência em atividades de Educação a distância (EAD);

8.2.3 Maior tempo em Docência;

8.2.4 Maior Idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular poderá fazê-lo conforme cronograma.

9.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito na etapa de análise curricular.

9.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola, exclusivamente pelo candidato, de acordo com o cronograma deste edital, pessoalmente ou via SEDEX, no endereço Departamento de Antropologia e Museologia - Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Recife – PE – CEP: 50670-901, no período especificado no cronograma do presente edital.

9.2.2. Em casos da documentação encaminhada via postal, será considerada a data de postagem.

9.2.3. Recomenda-se o encaminhamento com aviso de recebimento (A/R). A Coordenação do Curso não se responsabiliza por eventuais extravios de documentação.

9.2.4. Para fins de identificação, o envelope deverá vir com a seguinte indicação no campo do destinatário.

Processo Seletivo de Tutores – Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Departamento de Antropologia e Museologia
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária
CEP: 50670-901 - Recife - PE

9.3. O recurso deverá:

a) conter nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado;

9.3.1. O recurso que não estiver de acordo com o disposto neste edital, ou que for apresentado fora do prazo estabelecido, será liminarmente indeferido;

9.2.4. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora, estabelecida, conforme item 10 deste edital.

10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

10.1. A comissão examinadora, que realizará a seleção dos candidatos será composta pela Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria, e um professor atuante nesta área de conhecimento, vinculados ao Departamento de Antropologia e Museologia da UFPE.

11. DA CAPACITAÇÃO:

11.1. Após a publicação do resultado da análise curricular, os candidatos selecionados serão convocados para capacitação;

11.2. O candidato selecionado deverá participar, obrigatoriamente, da Capacitação presencial no Campus Recife, conforme data definida no edital. O não comparecimento implicará no seu desligamento.

12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM OCASIÃO DA CAPACITAÇÃO

12.1. Na ocasião da capacitação, o candidato deve entregar os documentos exigidos.

12.1.1. Cópia autenticada da Identidade e CPF;

12.1.2. Cópia autenticada comprovante de residência;

12.1.3. Cópia autenticada do certificado ou diploma de conclusão de curso de graduação;

12.1.4. Para os candidatos que tenham concluído curso de pós-graduação Lato ou Stricto Sensu: Cópia autenticada do certificado de conclusão do referido curso;

12.1.5. Para os candidatos que estejam cursando pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu), cópia autenticada da declaração comprovando estar regularmente matriculado;

12.1.6. Nos casos em que o diploma/certificado de pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada cópia autenticada da documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância, regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior;

12.1.7. Para os candidatos que possuem apenas graduação, a comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;

12.1.8. Currículo Lattes.

12.2. Após a verificação dos documentos pela comissão avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento, implicará no desligamento do candidato. Somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos e autenticados.

13. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	PERÍODO
Divulgação do Edital pela internet (endereço)	20 de dezembro de 2013
Período de Inscrições	20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014
Homologação das inscrições e Publicação no site do CEAD	10 de janeiro de 2014
Análise dos Currículos	16 a 19 de janeiro de 2014
Publicação do Resultado da análise curricular	20 de janeiro de 2014
Prazo para interposição de recursos	23 e 25 de janeiro de 2014
Publicação do Resultado após recursos	27 de janeiro de 2014
Convocação para a Capacitação Presencial dos candidatos classificados e aprovados para o cadastro de reserva.	30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não será cobrada taxa de inscrição;

14.2. As informações sobre o presente processo seletivo, bem como o resultado da seleção estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico da CEAD: www.ufpe.br/cead.

14.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo.

Recife, 20 de dezembro de 2013.

Comissão do Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola na modalidade a Distância.

PORTARIA DE PESSOAL N.º 025.2013-CAC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: Recondução de Comissão de Sindicância, Dispensa e Designação de Membros

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 143 da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Reconduzir **SERGIO DIAS**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1742854, lotado no Departamento de Música; e **DENIS ALVES FEITOSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133059, lotado no Departamento de Música. E designar **ROGERIO LUIZ COVALESKI**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1805696, lotado no Departamento de Comunicação Social, para substituir **MIGUEL ESPAR ARGERICH**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1282602, lotado no Departamento de Letras, desligado em virtude de aposentadoria, para constituírem, sob a presidência do Prof. Rogério Luiz Covaleski, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.033611/2013-89.

Cristiane Maria Galdino de Almeida
Diretora em Exercício do CAC/UFPE